DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D51128C36431A2

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Portaria nº 006/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, observadas as disposições do artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, bem como a legislação municipal aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **ANDERSON CARVALHO GUERRA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.039.021-XX**, ocupante do cargo de **Zelador**, integrante do quadro de servidores da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, referentes ao **período aquisitivo de 2025/2026**, a serem usufruídas no período de **13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026**, totalizando 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º O servidor deverá reassumir suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término do período de férias, observadas as normas administrativas vigentes.

Art. 3º O pagamento da remuneração de férias e do adicional constitucional de um terço será efetuado na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

EVANDRO MARTINS DIAS
Assinado de forma digital por EVANDRO MARTINS DIAS
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

Ver. Evandro Martins Dias
Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio – PI

Id:09FEE191DC02340F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 417.300,00 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11 , III, da Lei nº 359, de 12 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 417.300,00 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos reais), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo 02 deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL- PI, em 30 de junho de 2026

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 25/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.04.122.0002.2015	**Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
720	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Pet...	
TOTAL DA AÇÃO		**92.600,00**
02.04.04.122.0002.2085	**Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
09.01.08.122.0002.2028	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
12.01.13.122.0002.2064	**Manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**	
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**500,00**
16.01.18.122.0002.2082	**Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	
3.3.90.30	Material de Consumo	14.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**14.100,00**
13.01.20.122.0002.2068	**Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
10.01.12.361.0004.2098	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**82.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 25/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

10.01.12.361.0004.2042	**Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
571	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congênere...	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
11.01.10.301.0005.2052	**Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	13.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**21.100,00**
11.01.10.301.0005.2080	**Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde - SUS**	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	81.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**131.000,00**
11.02.10.302.0005.2063	**Manutenção da Unidade Mista de Saúde**	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	33.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**33.000,00**
09.02.08.122.0009.2029	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	33.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**33.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**417.300,00**

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 25/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

07.01.04.122.0002.2015	**Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.600,00
720	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Pet...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**92.600,00**
02.04.04.122.0002.2085	**Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
12.01.13.122.0002.2064	**Manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**500,00**
16.01.18.122.0002.1044	**Aquisição de veiculo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**14.100,00**
10.01.12.361.0004.2098	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino**	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
10.01.12.361.0004.2042	**Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)**	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
571	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congênere...	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
10.01.12.361.0004.1005	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para o Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**32.000,00**
11.01.10.301.0005.2056	**Manutenção do Programa Saúde Bucal**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 25/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
11.01.10.301.0005.2052	**Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**13.100,00**
11.01.10.301.0005.1017	**Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**8.000,00**
11.01.10.301.0005.2080	**Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde - SUS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**81.000,00**
11.02.10.302.0005.2063	**Manutenção da Unidade Mista de Saúde**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**33.000,00**
13.01.26.782.0007.1034	**Abertura, Adequação e Conservação de Estradas Vicinais**	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
09.02.08.122.0009.2029	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**33.000,00**
09.01.04.244.0009.1014	**Implantação e Funcionamento do Restaurante Popular**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 25/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DO ANEXO	**417.300,00**

ALDEMES BARROSO DA SILVA
Gestor(a). CPF:004.496.573-70

Id:0E28B1FAF4A0341C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 16.283,80 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 359 de 12 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 16.283,80 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL- PI, em 30 de junho de 2026

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 26/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

11.01.10.301.0005.2080	**Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde - SUS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.783,80
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**4.783,80**
09.02.08.245.0009.2089	**Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social**	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**11.500,00**
TOTAL DO ANEXO		**16.283,80**

ALDEMES BARROSO DA SILVA
Gestor(a). CPF:004.496.573-70